**INDICAÇÃO No 37, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Excelentíssima Senhora,

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,

Prefeita de Campos Borges/RS.

O Vereador **MARCOS ANDRÉ SOARES,** integrante da bancada do PTB, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **SUGERIR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte medida:

1. SUGERE ao Poder Executivo que envie a essa Casa legislativa, Projeto de Lei para a contratação de um profissional formado em terapia ocupacional, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação sugere que o Poder Executivo de Campos Borges/RS envie a essa Casa legislativa, Projeto de Lei para a contratação de um profissional formado em terapia ocupacional, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

A terapia ocupacional é indicada para pessoas de todas as faixas etárias e que tenham alguma limitação ou incapacidade de realizar atividades do dia a dia. Esse profissional trabalha a partir das habilidades e limitações de cada pessoa, criando junto do paciente novas formas de fazer o que ele quer e precisa, com a maior autonomia e independência possíveis.

A técnica é voltada para o bem-estar completo do ser humano, seja no físico como no psíquico.

Maiores justificativas serão dadas em Plenário

Campos Borges/RS, 31 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARCOS ANDRÉ SOARES**